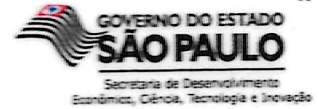




CENTRO PAULA SOUZA



ETEC "PROFª. ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ"
Técnico em Recursos Humanos

Aila Cristina Iucks Pizani
Ingrid Dyanna Guimarães Do Amaral
Natália Ulisses Dos Santos Silva
Priscila Do Carmo Luiz

SEGURANÇA DO TRABALHO
Raízen

Araraquara
2015



CENTRO PAULA SOUZA



ETEC "PROF^a. ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ"
Técnico em Recursos Humanos

Aila Cristina Iucks Pizani
Ingrid Dyanna Guimarães Do Amaral
Natália Ulisses Dos Santos Silva
Priscila Do Carmo Luiz

SEGURANÇA DO TRABALHO
Raízen

Araraquara
2015

Aila Cristina Lucks Pizani
Ingrid Dyanna Guimarães Do Amaral
Natália Ulisses Dos Santos Silva
Priscila Do Carmo Luiz

SEGURANÇA DO TRABALHO

Raízen

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a ETEC "Prof.^a Anna de Oliveira Ferraz", do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, como requisito para a obtenção do título de Técnico em Recursos Humanos sob a orientação da Professora Luciana Fabiano Almeida Steinle e Gabriela Messias da Silva.

Araraquara
2015

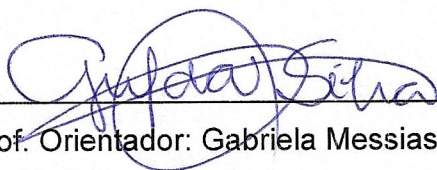
Aila Cristina Lucks Pizani
Ingrid Dyanna Guimarães Do Amaral
Natália Ulisses Dos Santos Silva
Priscila Do Carmo Luiz

SEGURANÇA DO TRABALHO
Raízen

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Etec Profa. Anna de Oliveira Ferraz como exigência parcial para obtenção do título de **Técnico em Recursos Humanos**, sob orientação das professoras Luciana Fabiano Almeida Steinle e Gabriela Messias da Silva.

Aprovado em 24 de Novembro de 2015.

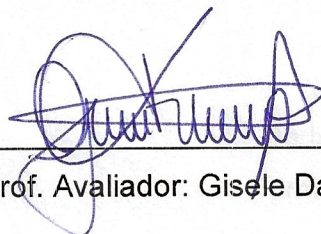
Banca Examinadora:



Prof. Orientador: Gabriela Messias da Silva



Prof. Orientador: Luciana Fabiano Almeida



Prof. Avaliador: Gisele Daiane de Oliveira

AGRADECIMENTO

A Deus

A Prof.^ª Luciana e Cavêtia - pesquisadoras

A Deus Prof.^ª Anna de Oliveira Faria

Aos professores

Aos colegas de classe

Aos amigos que contribuíram para a construção do curso TCC

Dedicamos esta obra aos nossos familiares, amigos, professores que tanto nos apoiaram nessa etapa de nossas vidas.

AGRADECIMENTO

A Deus ...

A Prof^(a). Luciana e Gabriela nossas orientadoras,...

A Etec Prof^a Anna de Oliveira Ferraz ...

Aos professores...

Aos colegas de classe...

Aos demais que contribuíram para a construção do nosso TCC.

Além de eu mesma e da minha mãe
em que se o meu não fosse eu não estaria
nesta hora. Obrigada.

Cyrla Kelsey

RESUMO

Manter o trabalhador como parte fundamental da produção em condições seguras é o grande desafio das atividades industriais. Com a evolução das máquinas e equipamentos, objetivando um produto final com maior qualidade, surgem um aumento significativo das taxas de acidentes, devido à existência de riscos pertinentes, aos trabalhadores envolvidos nesses processos. O gerenciamento dos riscos associados ao trabalho é fundamental para prevenção de acidentes, isso requer pesquisas, métodos, técnicas específicas, monitoramento e controle. Os conceitos básicos de segurança devem estar juntos em todas as etapas do processo produtivo, do projeto à operação, permitindo-lhe atuar, com eficiência, no desenvolvimento de suas habilidades no decorrer de suas atividades profissionais. Tendo como base uma das empresas de energia mais competitivas do mundo e uma das cinco maiores em faturamento no Brasil, atuando em todas as etapas do processo: cultivo da cana, produção de açúcar, etanol, energia, comercialização, logística interna e de exportação, distribuição de varejo de combustíveis, é possível mostrar que é reconhecida como a melhor empresa de Segurança e Saúde no Trabalho, devido a grandes práticas preventivas de acidentes, adotadas e executadas em seus processos produtivos. As ações que são colocadas em prática para monitorar, identificar e combater novos riscos são: Sistemas de gestão: Metodologias adotadas para evitar riscos e estabelecer diretrizes em prol da eficiência operacional; Programas e campanhas de segurança: Iniciativas que promovem os valores e reforçam os processos de saúde, segurança e meio ambiente entre funcionários e parceiros. Devidamente treinados, os funcionários tornam-se multiplicadores de práticas e comportamentos adequados em um ambiente de trabalho. Assim, juntos, conquistam a eficiência operacional em todos os níveis da empresa.

Palavra Chave: Metodologia, segurança, Gestão

ABSTRACT

Keep the worker as a fundamental part of the production in safe conditions is the great challenge of industrial activities. With the evolution of machinery and equipment, aiming at a final product with higher quality, there was a significant increase in accident rates due to the existence of relevant risks to workers involved in these processes. The management of risks related to work is fundamental to prevent accidents, this requires research methods, specific techniques, monitoring and control. The basic security concepts should be together at all stages of the production process, the Project will operations, allowing it to act, effectively, to develop their skills throughout their professional activities. Based on one of the most competitive energy companies in the world and one of the top five in sales in Brazil, operating in all stages of the process: cultivation of sugar cane, sugar ethanol, energy, marketing, internal logistics and export, retail fuel distribution, you can show that it is recognized as the best company Safety and Health at Work, due to major accidents preventive practices, adopted and implemented in their production processes. The actions that are put in place monitor, identify and address new risks are: management systems: methodologies adopted to prevent risks and establish guidelines for the sake of operational efficiency; Programs and safety campaigns: Initiatives that promote the values and reinforce the processes of health, safety and the environment among employees become multipliers practices and appropriate behaviors in a working environment. So together, gain operational efficiency at all levels of the company.

Keyword: Methodology, security, management.

Lista de Figuras

Figura 1-Segurança no trabalho	14
Figura 2-Equipamento de proteção individual	24
Figura 3-Raízen	30
Figura 4-Se Não for Seguro Não Faça	33
Figura5-Raízen- Segurança na operação	34
Figura6-Pirâmide do sistema alerta	37

Lista de Quadros

Quadro 1 – Vítimas fatais de acidente.....	19
Quadro 2 - Ficha de equipamento individual	28

Lista de Tabela

Tabela 1- Acidentes em casa setor cada setor.....	20
--	-----------

1.1.1. O que é acidente de Trabalho?	
1.1.2. Tipos de Segurança de Trabalho	
1.1.3. Tipos de Segurança de Trabalho de Geral	
1.1.4. Normas Regulamentadoras (NR's)	
1.1.5. NR-10 Segurança de Trabalho de Elétrica	
1.1.6. NR-12 Segurança de Trabalho de Máquinas e Ferramentas	
1.1.7. NR-13 Escafas e Escalões	
1.1.8. NR-14 Escafas e Escalões	
1.1.9. NR-15 Escafas e Escalões	
1.1.10. NR-16 Escafas e Escalões	
1.1.11. NR-17 Escafas e Escalões	
1.1.12. NR-18 Escafas e Escalões	
1.1.13. NR-19 Escafas e Escalões	
1.1.14. NR-20 Escafas e Escalões	
1.1.15. NR-21 Escafas e Escalões	
1.1.16. NR-22 Escafas e Escalões	
1.1.17. NR-23 Escafas e Escalões	
1.1.18. NR-24 Escafas e Escalões	
1.1.19. NR-25 Escafas e Escalões	
1.1.20. NR-26 Escafas e Escalões	
1.1.21. NR-27 Escafas e Escalões	
1.1.22. NR-28 Escafas e Escalões	
1.1.23. NR-29 Escafas e Escalões	
1.1.24. NR-30 Escafas e Escalões	
1.1.25. NR-31 Escafas e Escalões	
1.1.26. NR-32 Escafas e Escalões	
1.1.27. NR-33 Escafas e Escalões	
1.1.28. NR-34 Escafas e Escalões	
1.1.29. NR-35 Escafas e Escalões	
1.1.30. NR-36 Escafas e Escalões	
1.1.31. NR-37 Escafas e Escalões	
1.1.32. NR-38 Escafas e Escalões	
1.1.33. NR-39 Escafas e Escalões	
1.1.34. NR-40 Escafas e Escalões	
1.1.35. NR-41 Escafas e Escalões	
1.1.36. NR-42 Escafas e Escalões	
1.1.37. NR-43 Escafas e Escalões	
1.1.38. NR-44 Escafas e Escalões	
1.1.39. NR-45 Escafas e Escalões	
1.1.40. NR-46 Escafas e Escalões	
1.1.41. NR-47 Escafas e Escalões	
1.1.42. NR-48 Escafas e Escalões	
1.1.43. NR-49 Escafas e Escalões	
1.1.44. NR-50 Escafas e Escalões	
1.1.45. NR-51 Escafas e Escalões	
1.1.46. NR-52 Escafas e Escalões	
1.1.47. NR-53 Escafas e Escalões	
1.1.48. NR-54 Escafas e Escalões	
1.1.49. NR-55 Escafas e Escalões	
1.1.50. NR-56 Escafas e Escalões	
1.1.51. NR-57 Escafas e Escalões	
1.1.52. NR-58 Escafas e Escalões	
1.1.53. NR-59 Escafas e Escalões	
1.1.54. NR-60 Escafas e Escalões	
1.1.55. NR-61 Escafas e Escalões	
1.1.56. NR-62 Escafas e Escalões	
1.1.57. NR-63 Escafas e Escalões	
1.1.58. NR-64 Escafas e Escalões	
1.1.59. NR-65 Escafas e Escalões	
1.1.60. NR-66 Escafas e Escalões	
1.1.61. NR-67 Escafas e Escalões	
1.1.62. NR-68 Escafas e Escalões	
1.1.63. NR-69 Escafas e Escalões	
1.1.64. NR-70 Escafas e Escalões	
1.1.65. NR-71 Escafas e Escalões	
1.1.66. NR-72 Escafas e Escalões	
1.1.67. NR-73 Escafas e Escalões	
1.1.68. NR-74 Escafas e Escalões	
1.1.69. NR-75 Escafas e Escalões	
1.1.70. NR-76 Escafas e Escalões	
1.1.71. NR-77 Escafas e Escalões	
1.1.72. NR-78 Escafas e Escalões	
1.1.73. NR-79 Escafas e Escalões	
1.1.74. NR-80 Escafas e Escalões	
1.1.75. NR-81 Escafas e Escalões	
1.1.76. NR-82 Escafas e Escalões	
1.1.77. NR-83 Escafas e Escalões	
1.1.78. NR-84 Escafas e Escalões	
1.1.79. NR-85 Escafas e Escalões	
1.1.80. NR-86 Escafas e Escalões	
1.1.81. NR-87 Escafas e Escalões	
1.1.82. NR-88 Escafas e Escalões	
1.1.83. NR-89 Escafas e Escalões	
1.1.84. NR-90 Escafas e Escalões	
1.1.85. NR-91 Escafas e Escalões	
1.1.86. NR-92 Escafas e Escalões	
1.1.87. NR-93 Escafas e Escalões	
1.1.88. NR-94 Escafas e Escalões	
1.1.89. NR-95 Escafas e Escalões	
1.1.90. NR-96 Escafas e Escalões	
1.1.91. NR-97 Escafas e Escalões	
1.1.92. NR-98 Escafas e Escalões	
1.1.93. NR-99 Escafas e Escalões	
1.1.100. NR-100 Escafas e Escalões	

Introdução.....	12
1 Segurança do trabalho	13
1.1 O que é acidente de Trabalho?.....	13
2 Historia Segurança do trabalho	15
2.1 Historia segurança do trabalho no Brasil	15
3 Normas Regulamentadoras (NR'S)	21
4 EPI- Equipamento de Proteção Individual	24
4.1 EPC-Equipamentos de Proteção Coletiva	24
5 Sobre a Raízen	29
5.1 Missão	29
5.2 Visão	29
5.3 Compromisso de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) e Responsabilidade Social	30
6 Práticas de SSMA na Raizen	32
6.1 Sistema de gestão.....	33
6.2 Segurança na Operação	35
6.3 Controle permanente e campanhas de conscientização garantem bons resultados.....	38
Conclusão.....	39
Referências	40

INTRODUÇÃO

A Segurança do Trabalho estuda diversas disciplinas como Introdução à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações, Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento, Administração aplicada à Engenharia de Segurança, O Ambiente e as Doenças do Trabalho, Higiene do Trabalho, Metodologia de Pesquisa, Legislação, Normas Técnicas, Responsabilidade Civil e Criminal, Perícias, Proteção do Meio Ambiente, Ergonomia e Iluminação, Proteção contra Incêndios e Explosões e Gerência de Riscos.

Escolhemos este tema levando em consideração a segurança e a saúde do trabalhador em seu ambiente de trabalho. A consciência da importância de proporcionar uma melhor qualidade de vida e segurança aos seus funcionários minimiza os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como protege a integridade e a capacidade de trabalho do trabalhador.

O setor sucroenergético se mantém em constante evolução para oferecer produtos e serviços com qualidade e eficiência. Tendo em vista o aumento da produtividade, boas práticas são aplicadas em todos os ambientes de trabalho, fortalecendo a segurança das operações e dos funcionários da companhia. Diante disso a Raízen é reconhecida como a melhor empresa em Segurança e Saúde no Trabalho.

Sendo assim este trabalho contribui de forma esclarecedora para os fundamentos da Segurança do Trabalho, os principais tipos de acidentes, doenças relacionadas ao ambiente, condições de trabalho, os tipos de riscos, como adequar o trabalho ao homem, conceitos fundamentais e aspectos legais, tendo como base de estudos a empresa Raízen.

1. Segurança do Trabalho

Segurança do trabalho pode ser entendida como os conjuntos de medidas que são adotadas visando minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho do trabalhador. O quadro de Segurança do Trabalho de uma empresa compõe-se de uma equipe multidisciplinar composta por Técnico de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho e Enfermeiro do Trabalho. Estes profissionais formam o que chamamos de SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Também os empregados da empresa constituem a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. A Segurança no Trabalho é definida por normas e leis. No Brasil, a Legislação de Segurança no Trabalho compõe-se de Normas Regulamentadoras, leis complementares, como portarias e decretos e também convenções Internacionais da Organização Internacional do Trabalho, ratificadas pelo Brasil.

1.1 O que é acidente de trabalho?

Acidente de trabalho é aquele que acontece no exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional podendo causar morte, perda ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Equiparam-se aos acidentes de trabalho:

- O acidente que acontece quando você está prestando serviços por ordem da empresa fora do local de trabalho
- O acidente que acontece quando você estiver em viagem a serviço da empresa

- O acidente que ocorre no trajeto entre a casa e o trabalho ou do trabalho para casa.
- Doença profissional (as doenças provocadas pelo tipo de trabalho)
- Doença do trabalho (as doenças causadas pelas condições do trabalho)

As duas causas principais de acidentes de trabalho são:

I. Ato inseguro é o ato praticado pelo homem, em geral consciente do que está fazendo, que está contra as normas de segurança. São exemplos de atos inseguros: subir em telhado sem cinto de segurança contra quedas, ligar tomadas de aparelhos elétricos com as mãos molhadas e dirigir a altas velocidades.

II. Condição Insegura: é a condição do ambiente de trabalho que oferece perigo e ou risco ao trabalhador. São exemplos de condições inseguras: instalação elétrica com fios desencapados, máquinas em estado precário de manutenção, andaime de obras de construção civil feitos com materiais inadequados.

Figura 1- Segurança no Trabalho



Fonte: www.camboriu.ifc.edu.br

2. História Segurança do Trabalho

Sabe-se que a relação existente entre trabalho-saúde-doença já era percebida desde a Antiguidade. Porém, como somente os escravos trabalhavam (considerados não-cidadãos) eram eles que estavam expostos aos riscos do trabalho. Por este motivo, não havia uma preocupação efetiva no sentido de se garantir proteção ao trabalho, já que a mão de obra era abundante.

Em 1700, um médico italiano chamado Bernardino Ramazzini, publicou um trabalho sobre doenças ocupacionais chamado *De Morbis Artificum Diatriba* (Doenças do Trabalho), no qual relacionou os riscos à saúde ocasionados por produtos químicos, poeira, metais e outros agentes encontrados nas atividades exercidas por trabalhadores em várias ocupações. Ele orientava os demais médicos a fazer a seguinte pergunta ao paciente: “Qual o seu trabalho?”.

2.1 História da segurança do trabalho no Brasil

1891 -- A preocupação prevencionista teve início com a Lei que tratava da proteção ao trabalho dos menores, em 23/01/1891.

1919 -- Criada a Lei nº 3724, de 15/01/19 -- Primeira Lei brasileira sobre acidentes de trabalho.

1941 -- Em 21/04/41, empresários fundam no Rio de Janeiro a ABPA -- Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes.

1943 -- CLT foi aprovada pelo decreto-Lei nº5452, em 01/05/43 (entrou em vigor em 10/11/43). Foi o instrumento jurídico que viria a ser prática efetiva da prevenção no Brasil.

1944 -- Decreto-Lei nº 7036 de 10/11/44 promoveu a “reforma da Lei de acidentes de trabalho” (um desdobramento que contava no capítulo V do Título II da CLT).

Objetivando maior entendimento à matéria e agilizar a implementação dos dispositivos da CLT referentes a Segurança e Higiene do Trabalho, além de garantir a “Assistência Médica, hospitalar e farmacêutica” aos acidentados e

indenizações por danos pessoais por acidentes. Este Decreto-Lei, em seu artigo 82 criou as CIPA.

1953 – Decreto-Lei nº 34715, de 27/11/53 instituiu a SPAT (Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho) A ser realizada na 4ª semana de novembro de cada ano. Também em 1953 a Portaria 155 regulamenta e organiza as CIPA's e estabelece normas para seu funcionamento.

1955 – Criada a portaria 157, de 16/11/55 para coordenar e uniformizar as atividades das SPAT. Constando a realização do Congresso anual das CIPA durante a SPAT. O Título do Congresso passou em 1961 para Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CONPAT. A exclusão do CONPAT ocasionou a proliferação de Congressos e outros eventos.

1960 – A Portaria 319 de 30/12/60 regulamenta a uso dos EPI's.

1966 – Criada conforme Lei nº 5161 de 21/10/66 a Fundação Centro Nacional de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho, atual Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, em homenagem ao seu primeiro Presidente. Hoje mais conhecida como FUNDACENTRO. A criação da FUNDACENTRO foi sem dúvida um dos grandes feitos na história da segurança do trabalho e partir de ações da entidade a segurança do trabalho pode avançar de forma significativa.

1967 – A Lei nº 5316 de 14/09/67 integrou o seguro de acidentes de trabalho na Previdência Social.

Também em 1976 surge a sexta lei de acidentes de trabalho, e identifica doença profissional e doença do trabalho como sinônimos e os equipara ao acidente de trabalho.

1972 – Decreto nº 7086 de 25/07/72, estabeleceu a prioridade da Política do PNV- Programa Nacional de Valorização do Trabalhador. Selecionou 10 prioridades, entre elas a Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

A Portaria 3237 do MTE de 27/07/72 criou os serviços de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho nas empresas. Foi o “divisor de águas” entre a fase do profissional espontâneo e o legalmente constituído. Esta portaria criou os cursos de preparação dos profissionais da área.

1974 – Iniciados enfim, os cursos para formação dos profissionais de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

1977 – A Lei nº 6514 de 22/12/77 modificou o Capítulo V do Título II da CLT. Convém ressaltar que essa modificação deu nova cara a CIPA, estabeleceu a obrigatoriedade, estabilidade, entre outros avanços.

1978 – Criação das NR – Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria 3214 de 08/06/78 do MTE, aproveitando e ampliando as postarias existentes e Atos Normativos, adotados até na construção da Hidrelétrica e Itaipu. Na ocasião foram criadas 28 NR's.

Essa portaria representou um dos principais impulsos dados a área de Segurança e Medicina do Trabalho nos últimos anos.

1979 – Em virtude da carência de profissionais para compor o SESMT, a resolução nº 262 regulamenta a criação de cursos em caráter prioritário para esses profissionais.

1983 – A Portaria nº 33 alterou a Norma Regulamentadora 5 introduzindo nela os riscos ambientais.

1985 – A lei nº 7410 de 27/11/85 oficializou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e criou a categoria profissional de Técnico em Segurança do Trabalho, até então os únicos profissionais prevencionistas não reconhecidos legalmente.

Dava prazo de 120 dias para o MEC os currículos básicos do curso de especialização em Técnico de Segurança do Trabalho. Mas somente em 1987, através do parecer 632/87 do MEC, foi estabelecido o curso de formação de TST em vigor.

1986 – A lei nº 7498/86 regulamenta as profissões Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem.

1986 – A Lei nº 9235 de 09/04/86 regulamentou a categoria de Técnico de Segurança do Trabalho. Que na década de 50 eram chamados de “Inspetores de Segurança”.

1990 – O quadro do SESMT NR 4 é atualizado. O SESMT a partir de então é formado por:

- Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Médico do Trabalho;
- Enfermeiro do Trabalho;
- Auxiliar de Enfermagem do Trabalho;

- Técnico em Segurança do Trabalho.

1991 – Lei 8.213/91 estabelece o conceito legal de Acidente de Trabalho e de Trajeto e nos artigos 19 a 21 e no artigo 22 também estabelece a obrigação da empresa em comunicar os Acidentes do Trabalho as autoridades competentes.

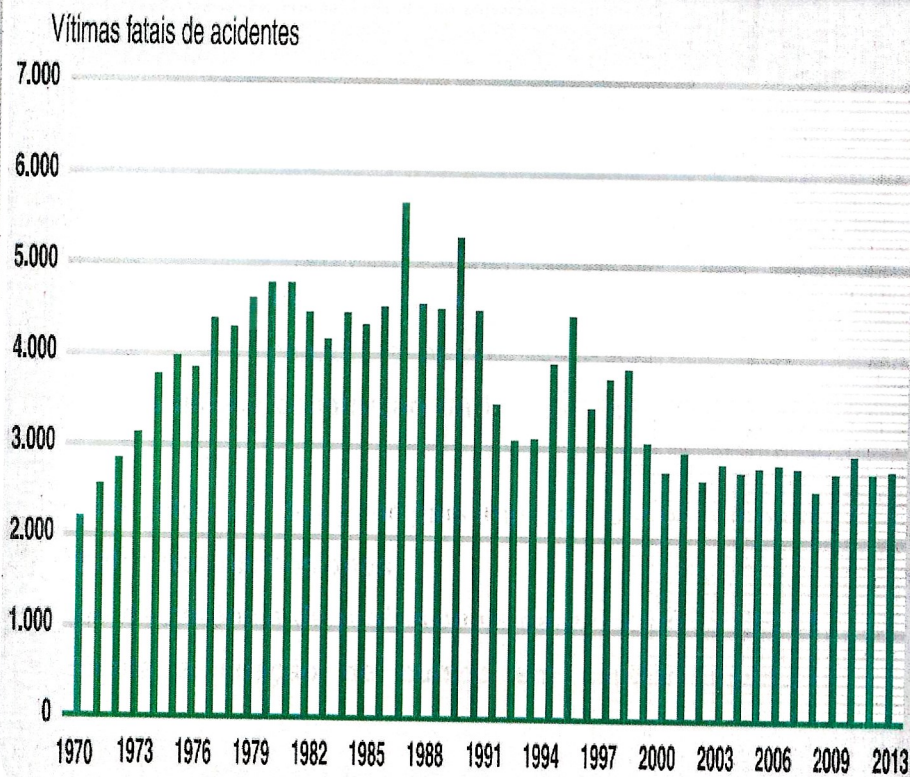
Foi posteriormente alterado pelo Decreto nº 611, de 21 de julho de 1992.

2001 – Entra em vigor a Portaria nº 458 de 4 de Outubro de 2001 e fica proibido a partir de então, o trabalho infantil no Brasil.

2009 – O termo Ato Inseguro é retirado do item 1.7 da Norma Regulamentadora 1. E isso é motivo de comemoração para muitos prevencionistas que reclamam que o termo retirava em muitas vezes a responsabilidade do empregador. Pois era fácil rotular os acidentes somente como Ato Inseguro, e isso dificultava encontrar a verdadeira causa.

2012 – A presidente do Brasil institui através da Lei nº 12.645, de 16 de maio de 2012 o dia 10 de outubro como o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas.

Quadro 1- Vitima Fatais de acidentes



Desde 1970 morreram no Brasil em acidentes de trabalho 161.380 trabalhadores com carteira assinada, segundo os registros oficiais. Apesar de representar uma estatística triste, houve melhoria nos números a partir dos anos 90.

Fonte: www.protecao.com.br

Tabela 1- Acidentes em cada setor

Acidentes de trabalho registrados por motivo segundo o setor de atividade econômica em 2013												
Setor de Atividade Econômica	Trabalhadores	Típico	%	Trajetos	%	Doença	%	Sem CAT Registrada	%	Total	%	Acid./100 mil trab.
INDÚSTRIA	11.891.353	210.397	48,67	35.242	31,58	7.321	48,08	55.856	35,17	308.816	43,02	2.597
Extrativa	261.383	5.489	1,27	667	0,60	230	1,51	753	0,47	7.139	0,99	2.731
Construção	2.892.557	40.465	9,36	7.282	6,53	762	5,00	13.380	8,42	61.889	8,52	2.140
Serviços de utilidade pública	444.674	12.535	2,90	2.371	2,12	314	2,08	2.095	1,32	17.315	2,41	3.894
Indústria de transformação	8.292.739	151.908	35,14	24.922	22,33	6.015	39,50	39.628	24,95	222.473	30,99	2.683
Produtos alimentícios e bebidas		37.041	8,57	4.827	4,33	1.310	8,60	9.668	6,09	52.846	7,36	-
Produtos têxteis e artigos de vestuário		10.820	2,50	3.529	3,16	387	2,54	6.710	4,22	21.446	2,99	-
Fabricação de papel e celulose		4.215	0,98	547	0,49	55	0,36	831	0,52	5.648	0,79	-
Petróleo, biocombustíveis e coque		6.042	1,40	582	0,52	41	0,27	786	0,49	7.451	1,04	-
Produtos químicos		5.928	1,37	1.272	1,14	187	1,23	864	0,54	8.251	1,15	-
Artigos de borracha e material plástico		10.296	2,38	1.609	1,44	321	2,11	2.123	1,34	14.349	2,00	-
Produtos minerais não metálicos		8.477	1,95	1.199	1,07	179	1,18	2.951	1,86	12.806	1,78	-
Metalurgia		8.291	1,92	781	0,70	375	2,46	992	0,62	10.439	1,45	-
Fabricação de produtos de metal		13.123	3,04	1.845	1,65	335	2,20	2.500	1,57	17.803	2,48	-
Fabricação de equipamentos eletrônicos e ópticos		1.478	0,34	594	0,53	229	1,50	756	0,48	3.057	0,43	-
Fabricação de máquinas e equipamentos		14.210	3,29	2.674	2,40	527	3,46	2.683	1,68	20.074	2,80	-
Fabricação de veículos e equipamentos de transporte		17.499	4,05	2.590	2,32	1.727	11,34	3.789	2,39	25.605	3,57	-
Outras indústrias de transformação		14.488	3,35	2.873	2,57	342	2,25	4.995	3,14	22.688	3,16	-
SERVIÇOS	35.577.516	202.023	46,74	74.224	66,51	7.702	50,58	76.258	48,01	380.207	50,17	1.012
Comércio	9.511.094	54.203	12,54	20.766	18,61	1.699	11,16	22.915	14,43	99.583	13,87	1.047
Comércio e reparação de veículos automotores		54.203	12,54	20.766	18,61	1.699	11,16	22.915	14,43	99.583	13,87	-
Administração	9.340.409	10.805	2,50	2.996	2,68	197	1,29	8.998	5,67	22.996	3,20	246
Administração pública, defesa e seguridade		10.805	2,50	2.996	2,68	197	1,29	8.998	5,67	22.996	3,20	-
Serviços em geral	16.726.013	137.015	31,70	50.462	45,22	5.806	38,13	44.345	27,92	237.628	33,10	1.421
Transporte, armazenagem e correios		34.664	8,02	9.293	8,33	1.024	6,73	11.870	7,47	56.851	7,92	-
Alojamento e alimentação		11.795	2,73	3.415	3,06	364	2,39	5.449	3,43	21.023	2,93	-
Comunicações		2.108	0,49	1.134	1,02	71	0,47	682	0,43	3.995	0,56	-
Serviços de tecnologia da informação		541	0,13	1.000	0,90	32	0,21	324	0,20	1.897	0,26	-
Atividades financeiras		3.232	0,75	2.170	1,94	2.691	17,67	3.658	2,30	11.751	1,64	-
Atividades imobiliárias		825	0,19	307	0,28	14	0,09	254	0,16	1.400	0,20	-
Serviços prestados principalmente à empresa		20.365	4,71	15.628	14,00	699	4,59	12.184	7,68	48.858	6,81	-
Educação		5.424	1,25	2.352	2,11	140	0,92	1.577	0,99	9.493	1,32	-
Saúde e serviços sociais		51.897	12,01	12.434	11,14	539	3,54	5.732	3,61	70.602	9,83	-
Artes, cultura, esporte e recreação		1.187	0,27	411	0,37	21	0,14	450	0,28	2.069	0,29	-
Outros Serviços		4.977	1,15	2.318	2,08	211	1,39	2.185	1,38	9.691	1,35	-
AGROPECUÁRIA	1.479.564	17.306	4,00	1.815	1,63	182	1,08	4.157	2,62	23.440	3,27	1.584
Ignorado		2.528	0,58	320	0,29	41	0,27	22.559	14,20	25.448	3,54	-
TOTAL	48.948.433	432.254	100,00	111.801	100,00	15.228	100,00	159.830	100,00	717.911	100,00	1.467

Fonte: www.protecao.com.br

3. Normas Regulamentadoras (NR'S)

As Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento de suas obrigações com a segurança do trabalho.

As Normas Regulamentadoras têm como objetivo garantir adequadas condições de trabalho, higiene e conforto, para todos os trabalhadores, segundo as especificidades de cada atividade.

As NR's vigentes estão listadas abaixo:

- NR 01 - Disposições Gerais
- NR 02 - Inspeção Prévia
- NR 03 - Embargo ou Interdição
- NR 04 - Serviços Especializados em Eng. de Segurança e em Medicina do Trabalho
- NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI
- NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- NR 08 - Edificações
- NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais
- NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
- NR 12 - Máquinas e Equipamentos

- NR 13 - Caldeiras e Vasos de Pressão
- NR 14 - Fornos
- NR 15 - Atividades e Operações Insalubres
- NR 16 - Atividades e Operações Perigosas
- NR 17 - Ergonomia
- NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da

Construção

- NR 19 - Explosivos
- NR 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis
- NR 21 - Trabalho a Céu Aberto
- NR 22 - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração
- NR 23 - Proteção Contra Incêndios
- NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
- NR 25 - Resíduos Industriais
- NR 26 - Sinalização de Segurança
- NR 27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no

MTB (*Revogada pela Portaria GM n.º 262/2008*)

- NR 28 - Fiscalização e Penalidades
- NR 29 - Segurança e Saúde no Trabalho Portuário
- NR 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário
- NR 31 - Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária

Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura

- NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de

Saúde

- NR 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados
- NR 34 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da

Construção e Reparação Naval

- NR 35 - Trabalho em Altura
- NR 36 - Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e

Processamento de Carnes e Derivados

- NRR 1 - Disposições Gerais (*Revogada pela Portaria MTE 191/2008*)
- NRR 2 - Serviço Especializado em Prevenção de Acidentes do

Trabalho Rural (*Revogada pela Portaria MTE 191/2008*)

- NRR 3 - Comissão Interna De Prevenção De Acidentes Do Trabalho Rural (*Revogada pela Portaria MTE 191/2008*)
- NRR 4 - Equipamento De Proteção Individual - EPI(*Revogada pela Portaria MTE 191/2008*)
- NRR 5 - Produtos Químicos (*Revogada pela Portaria MTE 191/2008*)

4. EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

O Equipamento de Proteção Individual - EPI é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde.

O uso deste tipo de equipamento só deverá ser feito quando não for possível tomar medidas que permitam eliminar os riscos do ambiente em que se desenvolve a atividade, ou seja, quando as medidas de proteção coletiva não forem viáveis, eficientes e suficientes para a atenuação dos riscos e não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho e/ou de doenças profissionais e do trabalho.

Figura 2- Equipamento de Proteção Individual



Fonte: prolifeengenharia.com.br

4.1 EPC – Equipamentos de Proteção Coletivo

Os equipamentos de proteção coletiva - EPC são dispositivos utilizados no ambiente de trabalho com o objetivo de proteger os trabalhadores dos riscos inerentes aos processos, tais como o enclausuramento acústico de fontes de ruído,

a ventilação dos locais de trabalho, a proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, a sinalização de segurança, dentre outros.

Como o EPC não depende da vontade do trabalhador para atender suas finalidades, este tem maior preferência pela utilização do EPI, já que colabora no processo minimizando os efeitos negativos de um ambiente de trabalho que apresenta diversos riscos ao trabalhador.

Portanto, o EPI será obrigatório somente se o EPC não atenuar os riscos completamente ou se oferecer proteção parcialmente.

Conforme dispõe a Norma Regulamentadora 6, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e para atender a situações de emergência.

Compete ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, ou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA nas empresas desobrigadas de manter o SESMT, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.

Os tipos de EPI's utilizados podem variar dependendo do tipo de atividade ou de riscos que poderão ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador e da parte do corpo que se pretende proteger, tais como:

- Proteção auditiva: abafadores de ruídos ou protetores auriculares;
- Proteção respiratória: máscaras e filtro;
- Proteção visual e facial: óculos e viseiras;
- Proteção da cabeça: capacetes;
- Proteção de mãos e braços: luvas e mangotes;
- Proteção de pernas e pés: sapatos, botas e botinas;
- Proteção contra quedas: cintos de segurança e cinturões.

O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Dentre as atribuições exigidas pela NR-6, cabe ao empregador as seguintes obrigações:

- Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- Exigir seu uso;
- Fornecer ao trabalhador somente o equipamento aprovado pelo órgão, nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- Substituir imediatamente o EPI, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e
- Comunicar o MTE qualquer irregularidade observada;

O empregado também terá que observar as seguintes obrigações:

- Utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio ao uso; e cumprir as determinações do empregador sob o uso pessoal;
- Os Equipamentos de Proteção Individual além de essenciais à proteção do trabalhador, visando a manutenção de sua saúde física e proteção contra os riscos de acidentes do trabalho e/ou de doenças profissionais e do trabalho, podem também proporcionar a redução de custos ao empregador.

É o caso de empresas que desenvolvem atividades insalubres e que o nível de ruído, por exemplo, está acima dos limites de tolerância previstos na NR-15. Neste caso, a empresa deveria pagar o adicional de insalubridade de acordo com o grau de enquadramento, podendo ser de 10%, 20% ou 40%.

Com a utilização do EPI a empresa poderá eliminar ou neutralizar o nível do ruído já que, com a utilização adequada do equipamento, o dano que o ruído poderia causar à audição do empregado será eliminado.

A eliminação do ruído ou a neutralização em nível abaixo do limite de tolerância isenta a empresa do pagamento do adicional, além de evitar quaisquer

possibilidades futuras de pagamento de indenização de danos morais ou materiais em função da falta de utilização do EPI.

Entretanto, é importante ressaltar que não basta o fornecimento do EPI ao empregado por parte do empregador, pois é obrigação deste fiscalizar o empregado de modo a garantir que o equipamento esteja sendo utilizado.

São muitos os casos de empregados que, com desculpas de que não se acostumam ou que o EPI incomoda no exercício da função, deixa de utilizá-lo e conseqüentemente, passam a sofrer as conseqüências de um ambiente de trabalho insalubre.

Nestes casos os empregadores devem utilizar-se de seu poder diretivo e obrigar o empregado a utilizar o equipamento, sob pena de advertência e suspensão num primeiro momento e, havendo reincidências, sofrer punições mais severas como a demissão por justa causa.

Para a Justiça do Trabalho o fato de comprovar que o empregado recebeu o equipamento (por meio de ficha de entrega de EPI), por exemplo, não exime o empregador do pagamento de uma eventual indenização, pois a norma estabelece que o empregador deva garantir o seu uso, o que se faz através de fiscalização e de medidas coercitivas, se for o caso.

5. SOBRE A RAÍZEN

A Raízen se destaca como uma das empresas de energia mais competitivas do mundo e uma das cinco maiores em faturamento no Brasil, atuando em todas as etapas do processo: cultivo da cana, produção de açúcar, etanol, energia, comercialização, logística interna e de exportação, distribuição de varejo de combustíveis. A companhia conta com cerca de 40 mil funcionários, 24 unidades produtoras, produzindo 2 bilhões de litros de etanol por ano, 4,5 milhões de toneladas de açúcar e gera mais de 900MW de energia elétrica a partir do bagaço da cana-de-açúcar. Também presente em 58 aeroportos, possui 60 terminais de distribuição e comercializa aproximadamente 23 bilhões de litros de combustíveis para os seguimentos de transporte, indústria e varejo, contando com 5.245 postos de serviços e 900 lojas de conveniência.

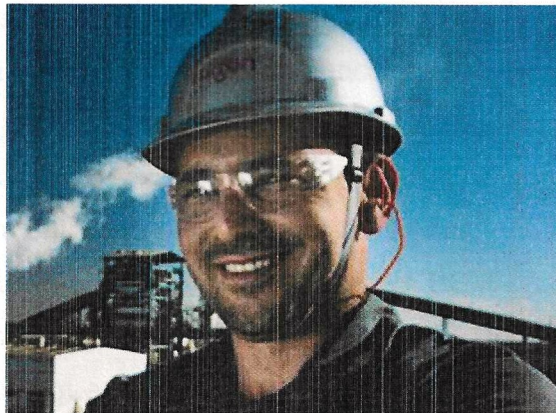
5.1. Missão

Prover soluções de energia sustentável através de tecnologia, talento e agilidade, maximizando valor para os clientes e acionistas, contribuindo para a sociedade.

5.2 Visão

Ser reconhecida globalmente pela excelência no desenvolvimento, produção e comercialização de energia sustentável.

Figura 3- Raizen



Fonte: www.raizen.com.br

5.3 Compromisso de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) e Responsabilidade Social.

Cada entidade da Raízen deverá estar comprometida com os seguintes princípios:

- Buscar o objetivo de não ferir pessoas;
- Proteger o meio ambiente;
- Utilizar recursos e energia de forma eficiente para entregar nossos produtos e serviços;
- Respeitar nossos vizinhos e contribuir com as sociedades nas quais nós operamos;
- Desenvolver os recursos de energia, produtos e serviços consistentes com estes objetivos;
- Divulgar publicamente o nosso desempenho;
- Prestar um papel de liderança, promovendo as melhores práticas em nossas instalações;
- Gerenciar os assuntos de SSMA & Responsabilidade Social como qualquer outra atividade crítica para a condução do nosso negócio;

- Promover uma cultura na qual todos os empregados da Raízen compartilhem com este compromisso.
- Terá uma abordagem sistemática para o gerenciamento de SSMA & Responsabilidade Social, desenvolvida para assegurar conformidade com os requisitos da lei e para alcançar um desempenho em regime de melhoria contínua;
 - Manterá objetivos para as suas melhorias;
 - Solicitará que contratados gerenciem SSMA & Responsabilidade Social em linha com esta política;
 - Solicitará que joint ventures sob o seu controle operacional apliquem esta política, e utilizem a sua influência para promovê-la em outras instalações;
 - Engajará de forma eficiente as comunidades impactadas e partes interessadas externas ao negócio;
 - Incluirá o seu desempenho de SSMA & Responsabilidade Social nas avaliações de seus funcionários, bem como em recompensas quando oportuno.

“Raízen é reconhecida como a melhor empresa de Segurança e Saúde no Trabalho”

Foi premiada na 30ª edição da Comanda de Honra ao Mérito na categoria “Melhor empresa na área de segurança e saúde no trabalho no setor Agroindústria” promovida pela Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho (animaseg).

Fonte: Assessoria de imprensa da Raízen, São Paulo, 18 de Novembro de 2014.

Para receber o prêmio, a Raízen foi representada pelo Diretor de Bioenergia, Administrativo e SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente), Juliano Prado, “Do Escritório ao Campo, estamos totalmente focados em zerar os acidentes de trabalho, foi reduzido em 30% os acidentes com afastamentos, entre 2012 e 2013 e 60% de 2013 até o mês de outubro de 2014”, afirma Prado.

6. Práticas de SSMA da Raízen

A Raízen acredita que todo o acidente com lesão e danos materiais à saúde e ao meio ambiente podem ser evitados. Portanto, adota o seguinte princípio: "Se não for seguro, não faça."

Para que esse princípio fundamental seja cumprido, é importante que todo funcionário e contratado:

1. As expectativas do SIGO sejam observadas em todas as atividades, planos e processos da Raízen;
2. Todas as atividades somente sejam executadas após a verificação e implantação dos requisitos de segurança, não sendo admitido o descumprimento das normas em função de outros parâmetros, inclusive de ordem comercial;
3. As avaliações de risco e as permissões de serviço pertinentes sejam emitidas antes do início de qualquer atividade;
4. Busquem continuamente formas de reduzir a emissão e os resíduos oriundos do nosso processo e assegurem as formas de proteger a biodiversidade e as áreas legalmente preservadas;
5. O respeito aos vizinhos seja levado em consideração durante o planejamento de uma atividade ou elaboração de um projeto;
6. Todos os acidentes e quase acidentes sejam devidamente comunicados.

Uma conduta prudente e segura é condição de emprego e prestação de serviços para Raízen.

Figura 4- Se não For Seguro não faça!



Fonte: www.cruzeirodovale.com.br

6.1 Segurança na Operação

A Raizen trabalha para minimizar os riscos operacionais durante nossas atividades de produção, distribuição e comercialização. “Atuamos com sistemas de gestão de segurança e promovemos ações para prevenir situações que impactem a saúde e a segurança de funcionários e comunidades ou comprometam o meio ambiente, a imagem da empresa e a rentabilidade dos negócios.”

As ações que são colocadas em prática para monitorar, identificar e combater novos riscos são: Sistemas de gestão: Metodologias adotadas para evitar riscos e estabelecer diretrizes em prol da eficiência operacional; Programas e campanhas de segurança: Iniciativas que promovem os valores e reforçam os processos de saúde, segurança e meio ambiente entre funcionários e parceiros.

Figura-5 Raízen-Segurança na operação



Fonte: www.raizen.com.br

Como a maioria das atividades produtivas, as operações da Raízen têm seus riscos mapeados e gerenciados de forma estruturada para garantir a segurança de seus funcionários e contratados. Na safra 2011-2012, o índice de acidentes com afastamento foi de 1,93 (eventos por milhões de horas trabalhadas). Em comparação com a safra anterior, houve uma redução de 49% no Índice de Acidentes com Afastamento no Trabalho (LTIF) e de 25% no Índice de Acidentes com Lesão a Pessoas. O objetivo da Raízen é atingir um índice zero de acidente. Para isso, a Empresa realiza campanhas de conscientização – cujo lema é “Se não for seguro, não faça!” — e trabalhou no ano safra 2011-2012 para a uniformização do sistema gestão Sistema Integrado de Gestão das Operações (SIGO) em todas as linhas de negócio. Esse sistema é composto de procedimentos que contém um ciclo de melhoria contínua e tem como pilar fundamental o total comprometimento da alta gerência da Companhia na gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

Para isso, a Raízen desenvolveu os manuais. Com a utilização dos formulários do MPS, a Companhia e as empresas contratadas têm instrumentos capazes de auxiliar para:

- Realizar avaliações dos riscos para a segurança e a saúde dos trabalhadores e, com base nos resultados, adotar medidas de prevenção e proteção para garantir que todas as atividades, lugares de trabalho, máquinas, equipamentos, ferramentas e produtivos estejam seguros e em conformidade com as normas de segurança e saúde. Os formulários do MPS, principalmente a AST, são instrumentos

que permitem avaliar todos os riscos inerentes às tarefas que serão executadas e permitem providenciar de antemão os controles necessários para garantir a segurança nas operações.

- Promover melhorias nos ambientes e nas condições de trabalho, de forma a preservar o nível de segurança dos trabalhadores.

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho. Os formulários do MPS são integralmente baseados e amparados na legislação vigente e toda alteração na lei que venha a ocorrer é avaliada quanto ao conteúdo do manual e, caso necessário, as adequações são realizadas.

- Adotar os procedimentos necessários quando da ocorrência de acidentes e doenças do trabalho.

- Assegurar que sejam fornecidas aos trabalhadores instruções compreensíveis em matéria de segurança e saúde e toda a orientação e supervisão necessária ao trabalho seguro. No momento da integração, geral ou local, são apresentadas aos trabalhadores contratados as informações de saúde e segurança relativas aos trabalhos e os seus locais. Além disso, durante a prestação dos serviços, as equipes do SESMT/SESTR.

- Informar os riscos decorrentes do trabalho e as medidas de proteção implantadas, inclusive em relação às novas tecnologias adotadas pelo empregador.

- Adotar medidas de avaliação e gestão dos riscos com a ordem de prioridades: eliminação dos riscos, controle dos riscos na fonte, redução do risco ao mínimo, por meio da introdução de medidas técnicas ou organizadoras e de práticas seguras, inclusive através de capacitação e adoção de medidas de proteção pessoal, sem ônus para o trabalhador, de forma a complementar ou caso ainda persistam temporariamente fatores de risco.

6.2 Sistema de gestão

A gestão de SSMA na Raízen é realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Operações (SIGO), que estabelece padrões e metodologias para

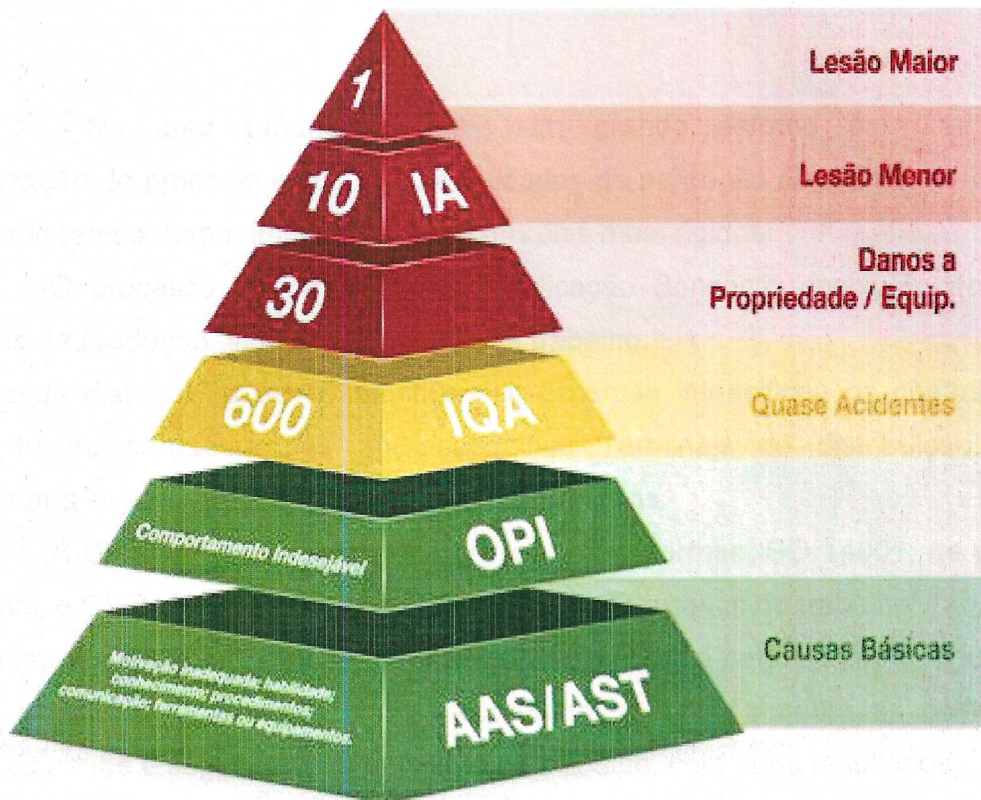
avaliar o desempenho na área de saúde, segurança e meio ambiente, abrangendo as atividades agrícola e industrial. Desde a sua implantação, diminuiu ocorrências e afastamentos significativamente.

O SIGO é composto por nove elementos que orientam as ações dos funcionários e estimulam um comportamento adequado no desempenho das funções: um gerenciador, voltado para a responsabilidade, comprometimento e liderança da gerência; sete operacionais e o nono para avaliação, em que se verifica a integridade das operações e é promovida a melhoria contínua dos processos. Para estimular a segurança e diminuir o risco em suas operações, a Raízen também implantou em 2012 o Sistema Alerta!, Uma das principais ações desenvolvida pela Raízen para orientar os comportamentos e procedimentos de saúde e segurança, que faz parte dos requisitos do SIGO quanto à prática de um "Sistema de Segurança Comportamental". O Alerta!, que tem como ferramenta fundamental a Auto Avaliação de Segurança (AAS), foi implantada em todos os terminais de distribuição e nas operações de aeroportos. O sistema também foi implantado na área de açúcar e etanol, nas regionais de Araraquara e Jaú, buscando treinar mais de 8.000 funcionários.

Esse sistema conta com cinco ferramentas:

- Auto avaliação de segurança (AAS): estimula os profissionais a avaliar riscos e pensar em como reduzi-los antes de exercer qualquer atividade;
- Análise de segurança da tarefa (AST): estabelece o passo a passo de cada procedimento e as medidas preventivas a serem tomadas;
- Observação para prevenção de incidentes (OPI): verifica se os funcionários estão atuando de acordo com os padrões da Raízen, de modo a eliminar comportamentos inseguros;
- Investigação de quase acidentes (IQA): analisa, a partir de relatos, episódios potencialmente perigosos que, por pouco, não geraram acidentes;
- Investigação de acidentes (IA): analisa os acidentes com o objetivo de determinar as causas, estabelecer recomendações e divulgar lições aprendidas.

Figura 6- Pirâmide do Sistema Alerta! E suas cinco Ferramentas para identificar práticas inseguras.



Fonte: www.raizen.com.br

Devidamente treinados, os funcionários tornam-se multiplicadores de práticas e comportamentos adequados em ambiente de trabalho. Assim, juntos, conquistam a eficiência operacional em todos os níveis da empresa.

Como exemplo temos o laboratório químico que além de ter todos os EPI's exigidos e distribuídos, luvas, jalecos, óculos, como em todos os setores da empresa são realizados diálogos de segurança, onde o objetivo é reforçar os procedimentos de segurança, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais relacionadas às atividades desenvolvidas pelo empregado, uso obrigatório dos EPI's, procedimentos em caso de acidente de trabalho e outros programas e Campanhas realizados para avaliar e eliminar os riscos de acidentes.

6.3 Controle permanente e campanhas de conscientização garantem bons resultados.

Na área produtiva, houve um grande esforço para atingir a padronização de procedimentos nas 24 unidades de produção de etanol da Raízen. Ao mesmo tempo, foram implementados controles mais rígidos.

O processo de obtenção da certificação Bonsucro concluído em sete unidades de produção, vem auxiliando nesse trabalho.

Na área de distribuição de combustíveis, a Empresa intensificou os controles no transporte de cargas e nas operações nos Terminais de distribuição, para resguardar a segurança dos funcionários e contratados.

A Companhia certificou 21 Terminais nas normas ISO 14001, de gestão ambiental, e OHSAS 18001, de gestão de saúde e segurança do trabalho.

A Empresa ainda desenvolve campanhas de acordo com o perfil de cada negócio da Raízen, o que tem gerado a correta compreensão e adesão sobre as políticas e gestão da saúde e segurança no ambiente de trabalho, com bons resultados.

É o caso, por exemplo, da campanha intitulada "Eu Pratico AAS", na qual o público foi estimulado não só a pensar nos riscos existentes no ambiente de trabalho, como também a desenvolver uma forma mais eficiente de mitigá-los.

O grande mote utilizado foi "Você não pode perder momentos como este", em que o público era levado a refletir sobre a importância de retornar para as suas casas com saúde e em segurança, não perdendo momentos importantes com a família.

CONCLUSÃO

Através das pesquisas realizadas para compor esse trabalho, observou-se a evolução do trabalho e o uso das máquinas, conseqüentemente as condições mais perigosas que os trabalhadores passaram a ficar expostos. Com isso foi necessária a elaboração de normas e leis que pudessem garantir a segurança do trabalhador no seu ambiente de trabalho, as NR (Normas Regulamentadoras).

Nos dias atuais as empresas vêm aumentando a preocupação com a saúde e segurança do trabalhador, implantando e investido em campanhas de conscientização e sistema para que possam garantir o uso de EPIs e desenvolver atitudes mais seguras.

Investir em segurança do trabalho ajuda a reduzir os altos índices em acidentes, daí a importância da SESMT, que são os responsáveis dentro da empresa pela saúde e segurança do trabalho do trabalhador.

Com base nas práticas adotadas pela Raízen entendemos a importância e a evolução da segurança no trabalho ao longo do tempo, priorizando sempre a vida e o bem-estar dentro das empresas.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Castro. Navio Negreiro. Virtual Books, 2000. Disponível em:
<http://www.terra.com.br/virtualbooks/freebook/port/l_port2/navionegreiro.htm>.
Acesso em: 10 jan. 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referências e elaboração. Rio de Janeiro, 2002.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto por Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Constituição Federal. Disponível em
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 20 jul. 2013.
- EBISUI, C. T. N. A identidade profissional do enfermeiro professor do ensino técnico em enfermagem. Ribeirão Preto, 2004. 190p. Dissertação (Mestrado). Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo. 2004.
- KOOGAN, André; HOUAISS, Antônio (Ed.). Enciclopédia e Dicionário digital 98. Direção geral de André Koogan Breikmam. São Paulo: Delta: Estadão, 1998. CD-ROM 5.
- LOPES NETO, D. et al. Análise de títulos de artigos de pesquisa publicados em um período brasileiro de Enfermagem. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto, v.10, n. 1, p. 77-84, jan./fev. 2002.
- _____. NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. 2 ed. Rio de Janeiro, 2005.

RUIZ, João Álvaro. Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SANTOS, F. R. dos. A Colonização da Terra do Tucujus. In: SOUZA, J. F. História do Amapá, 1º grau. 2.ed. Macapá: Valcan, 1994. cap. 3. p. 15-24.

ZAVASCKI, Teori Albino. Medidas Cautelares e Medidas Antecipatórias. In: GIORGIS, José Carlos Teixeira (Org.) Inovações do Código de Processo Civil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. p. 23-46.

<http://www.camboriu.ifc.edu.br/cursos-tecnicos/subsequente-ao-ensino-medio/seguranca-do-trabalho/>

http://www.cruzeirodovale.com.br/colunas/olhando-a-mare/por-herculano-domicio_18643/

https://www.google.com.br/search?q=raizen+imagens&espv=2&biw=1440&bih=756&site=webhp&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ved=0CAYQ_AUoAWoVChMI--6P9PW4xwIVTBeQCh0FrgMk#tbn=isch&q=exemplos+de+epi&imgrc=RcGr0dGrQFd-7M:

https://www.google.com.br/search?q=raizen+imagens&espv=2&biw=1440&bih=756&site=webhp&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ved=0CAYQ_AUoAWoVChMI--6P9PW4xwIVTBeQCh0FrgMk#tbn=isch&q=raizen+usina&imgrc=WNVlcnryrgXFUM:

http://www.protecao.com.br/materias/anuario_brasileiro_de_p_r_o_t_e_c_a_o_2015/brasil/AJy

http://www.protecao.com.br/materias/anuario_brasileiro_de_p_r_o_t_e_c_a_o_2015/brasil/AJy

<http://www.raizen.com.br/>

<http://segurancadotrabalhonwn.com/ficha-de-epi-download/>